



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021 - 2024**

**DECRETO Nº 5729/2021**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede a Valmira de Faria Souza, cônjuge do ex-servidor/aposentado Jesus Arnaldo de Souza, pedreiro, falecido no dia 20 de agosto de 2021, o benefício de pensão por morte, conforme previsto no artigo 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.157/2014, combinado com o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) de seus proventos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de setembro de 2021.

  
Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de setembro de 2021.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

